



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 02.05.2017
C(2017) 2410 final

Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de São Bento
P-1249-068 Lisboa, Portugal

Excelência,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1059/2003 no que respeita às tipologias territoriais (TERCET) {COM(2016) 788 final}.

A proposta em apreço pretende atualizar o Regulamento (CE) n.º 1059/2003 relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS)¹. Essa harmonização visa melhorar a comparabilidade e a estabilidade das tipologias e ter um impacto positivo na compilação e divulgação de estatísticas regionais europeias.

Tal como a Assembleia da República referiu, foram consultados sobre esta iniciativa uma série de organismos que integram o Sistema Europeu de Estatísticas, nomeadamente o grupo de trabalho responsável, o grupo de diretores (Diretores das Estatísticas e Contas Ambientais - DIMESA) e o Comité do Sistema Estatístico Europeu (CSEE), que deram um contributo valioso.

A Comissão concorda com o princípio segundo o qual o regulamento proposto apenas pode ser alterado pela União Europeia e as tipologias devem ser harmonizadas de forma a não provocar distorções nas estatísticas que servem de base à tomada de decisões.

A Comissão espera poder prosseguir o nosso diálogo político no futuro.

Queira aceitar, Excelência, os protestos da minha mais elevada consideração.

Frans Timmermans
Primeiro-Vice-Presidente

Marianne Thyssen
Membro da Comissão

¹ JO L 154 de 21.6.2003, pp 1-41.